



GRUPO ZM  
ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA



COMANDA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN  
DATA: 14/08/2023  
HORÁRIO: 08:30 HORAS  
ZM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º 37.590.863.0001-76

# HABILITAÇÃO



GRUPO 2M  
ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA



TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN  
DATA: 14/08/2023  
HORÁRIO: 08:30. HORAS  
2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º 37.590.863.0001-76

# HABILITAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA AZULOES, 1 - EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 - JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 10:42:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **37.590.863/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:23 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OZVS110723103123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:54 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PI94110723105054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

CPF/CNPJ: **394.664.502-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:06 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 26JF110723103606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/07/2023 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.590.863/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.5EDD.5A9B.F613 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (11/07/2023 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 394.664.502-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.5F24.F2FF.C684 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/07/2023 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.030.973-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.60B2.247D.E082 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **605.030.973-65**

Nome: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

Data de Nascimento: **13/08/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/12/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:53:00** do dia **26/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3101.A5F7.0436.D84E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1 548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **394.664.502-04**

Nome: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

Data de Nascimento: **16/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:27:47** do dia **30/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **81E2.7C4D.83C7.C71F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (2M SERVENG)

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 11/07/2023, às 10h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **513ImSI**.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:28:10 do dia 11/07/2023 , com validade até o dia 10/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gmo6cILq8KfHcAncjngT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 0828



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:30:54 do dia 11/07/2023 , com validade até o dia 10/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uDW7oY1KwlfmYqKqMtzk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 0829



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

CPF/CNPJ: **394.664.502-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:32:52 do dia 11/07/2023 , com validade até o dia 10/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qgbvvQ0vWoiNA2bBIMmw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
---------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M SERVENG	PORTE EPP
------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R AZULOES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
-------------------------	-------------	---------------------------------------------------------------

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8784-8878
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:46:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/07/2020	
NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022	
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8784-8878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:46:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76  
**NOME EMPRESARIAL:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2023 às 12:22 (data e hora de Brasília).

P

CA

*[Handwritten signatures and scribbles]*



A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A large, complex handwritten signature or mark, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000;

**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém – PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão 2M SERVENG como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA (ELABORACAO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (ATERRO SANITARIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	15000	15.000,00	5,00
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	95,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 SOB Nº 21201072740.  
PROTOCOLO: 200435698 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002733153. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/07/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA (ALTERAÇÕES 00838  
- "2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA".**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, a sócio Sr (a). **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém - PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;. A sócia Sra. **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201072740**, com sede na sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MA sob o nº 37.590.863/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem na presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** se retira da sociedade, cede e transfere 15.000,00 quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, Carteira de Identidade profissional nº 1118401719 - MA, C.P.F. nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº43, bairro Jardim America, Cep 65.058-298, Cidade São Luis, no Estado Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** que se retira da sociedade, declara haver recebido da empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*(Handwritten signatures and initials)*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

A sociedade que tem por objeto social a:

Atividade primária:

4120-4/00 – Construção de edifícios

Atividade Secundária:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd	Quotas	Valor Em R\$ %
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	150000	15.000,00	5,00
MATHEUS S. PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	85,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Luís- Maranhão, 28 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**

CPF nº 061.531.358-00

\_\_\_\_\_  
**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF nº 605.030.973-65

\_\_\_\_\_  
**ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**

CPF nº 712.700.433-15



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:52 SOB Nº 20200738763.  
 PROTOCOLO: 200738763 DE 31/08/2020 14:51.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004011732. NIRE: 21201072740.  
 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”****CNPJ 37.590.863/0001-76****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, o sócio Sr. (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Belém / PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da carteira nacional da habilitação (CNH) nº 06153135800, expedida pelo DETRAN/MA em 06153135800, RG nº 0334926520073 SSP/MA, CPF Nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís – Maranhão, na Avenida do Holandeses, nº 3, Edifício Tom Jobim, Quadra 28, Apto 102, Calhau, CEP 65.071-380, e o sócio **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298. Socios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob NIRE 21201072740, com sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**, deliberam em pleno e comum acordo ajustarem na presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais) representado por 500000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato,

em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE COTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA</b>	475.000	95	475.000,00
<b>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA</b>	25.000	5	25.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Primário:

4120-400 – Construção de Edifícios

Secundária:

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção de operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### **CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, e sob o nome fantasia **2M SERVENG**, tendo sede na cidade de São Luís – Maranhão, RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2020 (10/06/2020), e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto:

Primário:

4120-400 – Construção de Edifícios

Secundária:

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos





- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por 500000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

NOME	Nº DE COTAS	%	VALOR R\$
<b>MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA</b>	475.000	95	475.000,00
<b>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA</b>	25.000	5	25.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados por **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

**CLÁUSULA SETIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.



Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA DECIMA** - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo ..... (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às ..... (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.



Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma dos prazos estipulados na cláusula 9.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Os sócios elegem o foro e comarca de São Luís / Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

São Luís – Maranhão, 26 de Agosto de 2022.

---

**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**

CPF.: 054.898.633-90

---

**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF.: 605.030.973-65



A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'P'.

A large, complex handwritten signature in black ink.

A small handwritten mark or signature at the bottom left of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 12:19 SOB Nº 20221023267.  
PROTOCOLO: 221023267 DE 31/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211511737. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, o sócio Sr. (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Belém / PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da carteira nacional da habilitação (CNH) nº 06153135800, expedida pelo DETRAN/MA em 06153135800, RG nº 0437964420111 SSP/MA, CPF Nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís – Maranhão, na Avenida do Holandeses, nº 3, Edifício Tom Jobim, Quadra 28, Apto 102, Calhau, CEP 65.071-380.

**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob NIRE 21201072740, com sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**01º CLÁUSULA** – Retira-se da Sociedade **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui na Sociedade 475.000 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal à sócia: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, transfere cede 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do País. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucro, haveres ou outros créditos sócias.

**02º CLÁUSULA** – O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem por virtude de condenação do código nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**



**03º CLÁUSULA – JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascida em Bragança – Pará em 16/02/1974, portador da carteira de identidade nº 365362320097 SEGUP-PA, CPF nº 394.664.502-04, com endereço na Av. dos Holandeses, quadra 28, nº 03, Edifício Tom Jobim, apartamento 102 – Calhau – São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

**04º CLÁUSULA** – O capital social continua inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
<b>JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA</b>	475.000	95	475.000,00
<b>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA</b>	25.000	5	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**05º CLÁUSULA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**01º CLÁUSULA** – Qualificação dos sócios:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
<b>JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA</b>	475.000	95	475.000,00
<b>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA</b>	25.000	5	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**



Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**02º CLÁUSULA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**03º CLÁUSULA** – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**



**04º CLÁUSULA** – Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

**05º CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**06º CLÁUSULA** – Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

**07º CLÁUSULA** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**08º CLÁUSULA** – O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

**09º CLÁUSULA** – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo ... (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às ..... (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**10º CLÁUSULA** – É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

**11º CLÁUSULA** – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

**12º CLÁUSULA** – Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**13º CLÁUSULA** – Os sócios elegem o foro e comarca de São Luís / Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

A handwritten signature in black ink, located to the right of the text above.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**  
054.898.633-90

A handwritten signature in black ink, located to the right of the text above.

\_\_\_\_\_  
**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**  
605.030.973-65

\_\_\_\_\_  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
394.664.502-04

A handwritten signature in black ink, located below the text above.

A large, complex handwritten signature in black ink, located below the text above.

A handwritten signature in black ink, located below the text above.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:12 SOB N° 20230073301.  
PROTOCOLO: 230073301 DE 31/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301457446. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## 4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO.

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE "2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA"

**SÓCIA – JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascida em Bragança – Pará em 16/02/1974, portador da carteira de identidade nº 365362320097 SEGUP-PA, CPF nº 394.664.502-04, com endereço na Rua das Patativas, nº 01, Condomínio Reserva da Lagoa, Edifício Torre F, apartamento 903 – Ponta do Farol – São Luís – MA, CEP: 65.077-220,

**SÓCIO - FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 09, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201072740, com sede RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.590.863/0001-76**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade, que tem por objeto social a:

**Primário:** 4120-400 – Construção de Edifícios

**Secundária:** 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 9 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.



Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

**Primário:** 4120-400 – Construção de Edifícios

**Secundária:** 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 9 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental e 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social a:

**Primário:** 4120-400 – Construção de Edifícios;

**Secundária:** 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;



3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;  
 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4222-7/02 - Obras de irrigação;  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental e  
 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA</b>	475.000	95	475.000,00
<b>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA</b>	25.000	5	25.000,00
Total	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)





**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que



não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de São Luis - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Luis – Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

\_\_\_\_\_  
**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 09:08 SOB N° 20230233589.  
PROTOCOLO: 230233589 DE 23/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302509717. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

MA

NOME  
JEANE DE PATIMA CASTRO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
56836232097 SSP-MA

CPF  
394.664.502-04

DATA NASCIMENTO  
16/02/1974

FILIAÇÃO  
JONAS SILVA  
MARIA DO PERPETUO S C SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03275143652

VALIDADE  
30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
11/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820820953

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAC LOTS, MA

DATA EMISSÃO  
03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

38050458165  
MA040567389

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127715037

**Nome / Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76

**Endereço:** RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA CEP: 65075060 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**São Luis,** sexta, 24 de fevereiro de 2023

Código de Autenticidade: **JS1TTCUY**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98267408 **CNPJ:** 37590863000176  
**NOME EMPRESARIAL:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** 2M SERVENG  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/08/2022  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201072740  
**CAPITAL SOCIAL:** 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 02/07/2020  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 22080120030361430  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1  
**ENDEREÇO:** R AZULOES **CEP:** 65075060  
**COMPLEMENTO:** EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1  
**ENDEREÇO:** R AZULOES **CEP:** 65075060  
**COMPLEMENTO:** EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987848878
	CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
310210000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	
332950100	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	95%
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	SOCIO	5%
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPF/CNPJ: 37590863000176  
Nome/Razão: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Contribuinte

null

Servidor



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'G' or 'L', located in the upper right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'E' or 'R', located in the middle right area of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized 'C', located at the bottom left of the page.

A large, complex handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'M', located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or 'R', located at the bottom right of the page.



INSC. ESTADUAL: 12.771.503-7      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/02/2023  
 RAZÃO SOCIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 37.590.863/0001-76      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
 NIRE: 21201072740      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/08/2022      CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010      DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: 42

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65075-060  
 ENDEREÇO RUA AZULOEIS      NÚMERO: 1  
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (89)8784-8878      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO RUA AZULOEIS      NÚMERO: 1  
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (89)8784-8878      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE
3	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
23	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
24	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
25	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**



**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	101 - SÓCIO
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	101 - SÓCIO
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	205 - ADMINISTRADOR
5310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/08/2022	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 37.590.863/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.771503-7**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA AZULÕES**Número:** 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022**Bairro:** JARDIM RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075060 **DDD:** **Telefone:** 87848878**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/07/2023**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.590.863/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:22 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **AA76.243B.09F0.0041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CA

2



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Código de Controle: AA76.243B.09F0.0041

Data da Emissão: 29/05/2023

Hora da Emissão: 08:50:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/05/2023, com validade até 25/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

A handwritten signature or mark in the right margin of the page.

A handwritten signature or mark in the right margin of the page.

A handwritten signature or mark at the bottom center of the page.





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008136552023

Validade: 31/08/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.590.863/0001-76	Inscrição Municipal: 98267408
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de agosto de 2023 às 10:42**, sob o código de autenticidade nº **61A403E419F411A8CF50DFF793FDD203**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTID O NEGATIVA DE D BITO**

**N  Certid o:** 170960/23

**Data da**

10/07/2023 14:16:17

**Inscri o Estadual:** 127715037

**CPF/CNPJ:** 37590863000176

**Raz o Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endere o:** RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 CEP:

**Telefone:** (89)87848878

**Munic pio:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, ap s a realiza o das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei n  7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei n  5.172, de 25 de outubro de 1966 (C digo Tribut rio Nacional), n o constam d bitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia,   Fazenda P blica Estadual o direito da cobran a de d vidas que venham a ser apuradas e n o alcan adas pela decad ncia.

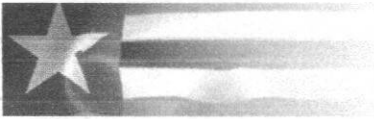
**Validade da Certid o: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.**

A autenticidade desta certid o dever  ser confirmada no endere o:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certid es" e em seguida em "Valida o de Certid o Negativa de D bito".

**CERTID O EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impress o:** 10/07/2023 14:16:17



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FINANÇAS



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 170960/23  
**Data de Validade:** 07/11/2023  
**Data de Emissão:** 10/07/2023 14:16:17  
**Inscrição Estadual:** 127715037  
**CPF/CNPJ:** 37590863000176  
**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049217/23

**Data da**

10/07/2023 14:17:39

**Inscrição Estadual:** 127715037

**CPF/CNPJ:** 37590863000176

**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 CEP:

**Telefone:** (89)87848878

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

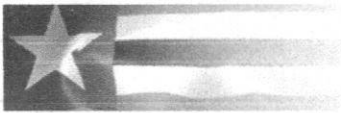
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2023 14:17:39



Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 049217/23

Data de Validade: 07/11/2023

Data de Emissão: 10/07/2023 14:17:39

Inscrição Estadual: 127715037

CPF/CNPJ: 37590863000176

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão n°: 20074587/2023

Expedição: 12/05/2023, às 11:41:17

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

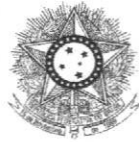
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão nº: 20074587/2023

Expedição: 12/05/2023, às 11:41:17

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.590.863/0001-76

**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA AZULÕES N 1 EDIF OF TOWER BL COL 2 SL 1022 / JARDIM RENASCENCA  
/ SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072606570457483287

Informação obtida em 02/08/2023 13:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Dúvidas mais Frequentes

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.590.863/0001-76

Razão social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202205917126299
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420061396505755
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606570457483287
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605004913014549
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604413815183966
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804223224135369
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904290021238176
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004485296623000
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104032197413077
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303445800382344
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203522119637242
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304391869552603
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503542441976255
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704381678082908
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804175396652295
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904031211990705
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104412886446217
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203595338463290
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304351346873597
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403212297712934
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604185203033100
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803484178587342
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903425636699900
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003140386316222
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104282020369697
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304131270529419
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402485364518137
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503242654148674
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703000443184697
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301450812546303
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020411212630472379
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102384261678284

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b> Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2302828607																																																												
<b>NIRE (Sede)</b> 21201072740	<b>CNPJ</b> 37.590.863/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/07/2020	<b>Início de Atividade</b> 10/06/2020																																																												
<b>Endereço Completo</b> RUA AZULÕES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060																																																															
				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230479073</td> <td>13/04/2023</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230233589</td> <td>24/02/2023</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230233589</td> <td>24/02/2023</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20221023267</td> <td>31/08/2022</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20220316163</td> <td>16/03/2022</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220237239</td> <td>22/02/2022</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210515740</td> <td>15/04/2021</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200738763</td> <td>31/08/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20200548344</td> <td>21/07/2020</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20200408585</td> <td>02/07/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201072740</td> <td>02/07/2020</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>						Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	223	20230479073	13/04/2023	BALANÇO	002	20230233589	24/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20230233589	24/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO	223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO	002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																													
		Data	Descrição																																																												
223	20230479073	13/04/2023	BALANÇO																																																												
002	20230233589	24/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																												
002	20230233589	24/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																												
002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																												
223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO																																																												
223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO																																																												
002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																												
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																												
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO																																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 08:15:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPBXSM**.



MAC2302828607

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302828593		
NIRE : 21201072740 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020		
Endereço Completo Rua AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 4120 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIAELABORACAO DE PROJETOS 7119 7 01SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA EGEODESIA 9103 1 00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUESNACIONAIS RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299 5 01CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221 9 01CONSTRUCAODE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222 7 02 OBRASDE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213 8 00OBRAS DEURBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATASATERRO SANITARIO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322 3 01 INSTALACOESHIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA7111 1 00 SERVICOS DE ARQUITETURA 3102 1 00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIAD E METAL 2330 3 02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3329 5 01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3101 2 00 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR EXCETO ANDAIMES 4329 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211 3 00 SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	394.664.502-04	R\$ 475.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	605.030.973-65	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	394.664.502-04	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		Status	
13/04/2023	20230479073	223 / 223 - BALANCO		ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 08:14:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SVZGHJO.



MAC2302828593

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201072740 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> MAC2302828593
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Secretário(a) Geral



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68212023  
Código de validação: CF177819CC

Número da guia: 23057301001558680.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezanove (19) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.590.863/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/07/2023 15:54 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68212023 / Código: CF177819CC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 888973/2023

Emissão: 19/06/2023

Validade: 16/12/2023

Chave: 4D6ax

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO  
RUBRICA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Registro: 0005430119

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIA: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PÁGINA 3 DE 9 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA DOS AZULOS, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543058DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

Registro: 1118401719

CPF: 605.\*\*\*.\*\*\*-65

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO

Registro: 0707160820





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 888973/2023**  
**Emissão: 19/06/2023**  
**Validade: 16/12/2023**  
**Chave: 4D6ax**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CPF: 605.\*\*\*.\*\*\*-65

Função: SOCIO

Sócio: JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

CPF: 394.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: SOCIA





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO  
Registro: 0707160820  
CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 06/08/1981  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 2942

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI - EPP  
Registro: 0000012399  
CNPJ: 06.211.864/0001-39  
Data Início: 24/09/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005430119  
CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Data Início: 08/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 22/02/2024  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220505014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**1. Responsável Técnico**

**MARCO ANTONIO MARANHÃO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0707160820

Registro: 2942DF

**2. Contratante**

Contratante: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**RUA PERIQUITOS**

Complemento: **ED OFFICE TOWER, SALA 1022**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 37.590.863/0001-76

Nº: 611

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: 65075060

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **2M ENGENHARIA E SERV LTDA**

**RUA PERIQUITOS**

Complemento: **ED OFFICE TOWER, SALA 1022**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **22/02/2022**

Previsão de término: **22/02/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: 611

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: 65075060

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.....

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

MARCO ANTONIO MARANHÃO - CPF: 111.689.861-68  
 2M Engenharia e Serviços LTDA  
 Matheus Silva D. de Oliveira  
 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.590.863/0001-76  
 Diretor Geral

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303720190**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [https://crea-ma.sitac.com.br/publicar\\_com\\_a\\_chave](https://crea-ma.sitac.com.br/publicar_com_a_chave); Dx015  
 Impresso em: 07/03/2022 às 12:55:13 por: ip: 170.247.30.34





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876058/2022

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220516229** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/03/2022 Baixada em: 11/11/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO (MA)** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**  
Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO Nº: S/N  
Complemento: ZONA URBANA Bairro: CENTRO  
Cidade: ASSIS BRASIL UF: AC CEP: 65670000  
Contrato: 1609017/2021 Celebrado em: 16/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.431.999,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GUILHERMINO BRITO Nº: S/N  
Complemento: ZONA URBANA Bairro: CENTRO  
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000  
Coordenadas Geográficas: -6.431925, -43.988215  
Data de início: 10/03/2022 Conclusão efetiva: 10/09/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO (MA)** CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 18678.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3735.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3735.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 18678.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 3735.60 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15876.30 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 6226.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 6226.00 metro;**

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAIBANO (MA)... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO (MA)... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) / CODEVASF / CONVÊNIO Nº 900894/2020... CONTRATO Nº 1609017/2021... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021... TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021... ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021... VALOR GLOBAL DESSA OBRA/SERVIÇO: R\$ 1.431.999,75...

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2.3, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**876058/2022**

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 876058/2022**  
**23/03/2023, 11:29**  
**YcYc3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcYc3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**  
**CNPJ: 05.303.144/0001-30**

Praça Guilherme Brito, s/n, Centro, Paraibano - Maranhão - CEP: 65.670-000  
 Site oficial do município: paraibano.ma.gov.br  
 E-mail oficial do município: prefeituradeparaibanoma@gmail.com  
 Telefone/Fax da prefeitura: (99) 3554-1480




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO (MA) vem por meio desta ATESTAR que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 37.590.863/0001-76, regularmente estabelecida na Rua dos Azules, nº 01, Ed. Office Tower, Bloco Coluna 22, Sala 1022, CEP: 65075-060, Bairro Jardim Renascença, São Luis - MA, **ELABOROU O PROJETO EXECUTIVO E EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAIBANO (MA)... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO (MA)... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) / CODEVASF CONVÊNIO Nº 900894/2020... CONTRATO Nº 1609017/2021... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021... TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021... ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021... VALOR GLOBAL DESSA OBRA/SERVIÇO: R\$ 1.431.999,75... TUDO A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.** E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**, portador do CPF: 111.689.861-68; REG. NACIONAL - CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. **O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 1.431.999,75 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** Início de 10/03/2022 a 10/09/2022, final.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876058/2022, em 23/03/2023 emitida

**Referência: ART Nº MA20220516229 (Elaboração de projeto executivo e prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjeta e sinalização viária...)**


### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

		EMPRESA: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.590.863/0001-76 DATA: 29/06/2021			
		OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS COM MEIO-FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA			
		BDI DE SERVIÇOS: 24,23% BDI DE FORNECIMENTO: 15,08%			
		ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: HORISTA 112,86% E MENSALISTA 71,21%			
Proposta / Orçamento Analítico					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant
1			<b>META 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00
1.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280,00
1.3	88293	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280,00
1.4	COMP - 103	Próprio	LOCOMOÇÃO EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00
1.6	COMP - 104	Próprio	EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.6	COMP - 105	Próprio	PLOTAGEM	UND	150,00
1.7	COMP - 108	Próprio	CAPA PLÁSTICA	UND	5,00

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 02/12/2022 09:42:25 29927  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas (Escritor)  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15671480AQUILINDN311 - Ato: 13.10  
 E-mail: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ... PARAIBANO/MA**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**  
 CNPJ: 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito, s/n. Centro, Paraibano - Maranhão - CEP: 65.670-000  
 Site oficial do município: paraibano.ma.gov.br  
 E-mail oficial do município: prefeitura@paraibanoma@gmail.com  
 Telefone/Fax da prefeitura: (99) 3554-1480



**Referência: ART N° MA20220516229 (Elaboração de projeto executivo e prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjeta e sinalização viária...)**

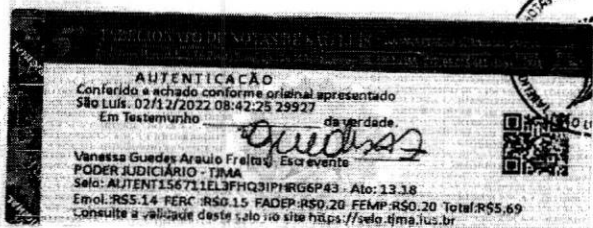
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant
<b>Proposta / Orçamento Analítico</b>					
2			<b>META 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA</b>		
2.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra (5,00 x 2,50) m		
2.1.2	CPU-002	Próprio	Administração local	m²	25,00
2.1.3	CPU-003	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamento	MÊS	6,00
2.2			<b>TERRAPLENAGEM</b>	UND	1,00
2.2.1	4016006	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida		
2.2.2	5914374	SICRO3	Transp. local c/ base, 12m³ de rodov. não pav	m³	3.735,60
2.2.3	5501700	SICRO3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	tkm	27.085,34
2.2.4	5914374	SICRO3	Transporte de material - boca-fora	m³	18.678,00
2.2.5	4011209	SICRO3	Regularização de subleito	tkm	12.696,25
2.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de atenu a 100% do proctor normal	m³	18.678,00
2.2.7	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente c/mistura c/material de jazida	m³	3.735,60
2.3			<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>	m²	3.735,60
2.3.1	4011351	SICRO3	Impedimento		
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	15.876,30
2.3.3	4011444	SICRO3	Areia asfalto a quente	m²	15.876,30
2.3.4	M0104	SICRO3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1.365,36
2.3.5	M1946	SICRO3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	19,05
2.3.6	M1943	SICRO3	Aquisição de CAP 50/70	t	6,35
2.3.7	5914622	SICRO3	Transporte local de material batumíneo c/ caminhão distrib. - rodovia pavimentada	t	95,58
2.3.8	COMP - 108	Próprio	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	tkm	95.575,20
2.3.9	COMP - 109	Próprio	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	TKM	19,05
2.3.10	COMP - 110	Próprio	Transporte de CAP 50/70	TKM	6,35
2.4			<b>DRENAGEM</b>	TKM	95,58
2.4.1	2003377	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	6.226,00
2.4.2	94268	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco trecho reto, 30cm base x 10cm altura	M	6.226,00
2.5			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
2.5.1	5214003	SICRO3	Sinalização horizontal c/tinta retro-refletiva a base de resina acrílica c/microesferas de vidro	m²	1.200,00
2.6			<b>LIMPEZA GERAL</b>		
2.6.1	99911	SINAPI	Limpeza final da obra		
				<b>Total sem BDI =</b>	<b>18.678,00</b>
				<b>Total do BDI =</b>	
				<b>Total Geral =</b>	

PARAIBANO (MA), 17 DE NOVEMBRO DE 2022

*Vanessa Queiroz Furtado Ferro*  
**VANESSA QUEIROZ FURTADO FERRO**  
 CPF: 178.295.709-10

*Thiago Assis dos Santos Lobo*  
**THIAGO ASSIS DOS SANTOS LOBO**  
 Engenheiro Fiscal  
 CREA: 11292 D/MA  
 CPF: 040.362.883-57



ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ - PARAIBANO/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876058/2022, em 23/03/2023 em

Certidão nº 876058/2022  
 24/03/2023, 11:32

Chave de Impressão: YcYc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 2 folhas



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.590.863/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the upper right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the middle right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom left of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower center of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower right of the page.



## Termo de Deferimento da Op o pelo Simples Nacional

CNPJ: 37.590.863/0001-76

NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Sua op o pelo Simples Nacional est  confirmada com efeitos a partir de 02/07/2020.

A confirma o desta op o n o exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar n o 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se  s Administra es Tribut rias o direito de anular esta op o na hip tese de declara o falsa por parte da pessoa jur dica.

Sua op o pelo Simples Nacional implica aceita o obrigat ria de sistema de comunica o eletr nica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, includos os relativos ao indeferimento de op o pelo Simples Nacional,   exclus o desse Regime e a a es fiscais;
- II – encaminhar notifica es e intima es; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN n o exclui outras formas de notifica o, intima o ou avisos previstos nas legisla es dos entes federados, includas as eletr nicas.

O sistema de comunica o eletr nica implicar  o seguinte:

- I - as comunica es ser o feitas, por meio eletr nico, em portal pr prio, dispensando-se a sua publica o no Di rio Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunica o ser  considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ci ncia com utiliza o de certifica o digital ou de c digo de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-  realizada a ci ncia da comunica o na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletr nica ao teor da comunica o;
- V - na hip tese do item anterior, nos casos em que a consulta se d  em dia n o  til, a comunica o ser  considerada como realizada no primeiro dia  til seguinte;
- VI - a consulta  s comunica es do sistema dever  ser feita em at  45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibiliza o da comunica o no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do t rmino desse prazo.

N mero Validador: 00.00.11.86.13.68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : Thallyson Higo Silva Costa  
 REGISTRO..... : MA-014904/O-1  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.104.033-\*\*

*(Handwritten mark)*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2023 as 10:55:17.  
 Válido até: 02/08/2023.  
 Código de Controle: 190050.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*





**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/07/2020, NIRE: 21201072740, CNPJ: 37.590.863/0001-76, estabelecido(a) na RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/03/2022

\_\_\_\_\_  
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 09:58 SOB Nº 20220316163.  
PROTOCOLO: 220316163 DE 16/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203283860. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00020 (vinte) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA AZULÕES EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022  
**Bairro:** JARDIM RENASCENCA  
**Cidade:** SAO LUIS  
**Estado:** MA  
**CEP:** 65.075-060  
**Registro na Junta (NIRE):** 21201072740  
**Data do Registro:** 02/07/2020  
**Inscrição Estadual:** 127715037  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 37.590.863/0001-76  
**Data de Encerramento do Exercício Social:** 31/12/2022

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2022

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

CPF: 053.104.033-02

CRC: 014904/O-1





















CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022



Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/24330	9.042,10	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/24331	0,00	9.500,00
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/24332	457,90	0,00
3	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/24333	25.222,70	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/24334	0,00	26.500,00
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/24335	1.277,30	0,00
<b>Total do Dia:</b>					<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0		0/24386	105.360,37	0,00
10	1102010001 CONVENIOS	2-5		0/24386	0,00	105.360,37
<b>Total do Dia:</b>					<b>105.360,37</b>	<b>105.360,37</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/24372	14.666,30	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0		0/24372	0,00	14.666,30
<b>Total do Dia:</b>					<b>14.666,30</b>	<b>14.666,30</b>
24	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGA	0/24336	8.553,60	0,00
24	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGA	0/24337	0,00	9.000,00
24	3103040001 Iss	31-1	Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGA	0/24338	446,40	0,00
<b>Total do Dia:</b>					<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
31	3103040004 Simples	31-4		0/24373	8.787,54	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/24373	0,00	8.787,54
<b>Total do Dia:</b>					<b>8.787,54</b>	<b>8.787,54</b>
<b>Total do Mês:</b>					<b>173.814,21</b>	<b>173.814,21</b>

=====

*(Handwritten signatures and scribbles)*





Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação  
 Grau: 4

Folha: 14

Emissão: 31/12/2022 13:15:36

Período: 01/2022 a 12/2022

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	362.098,62 D	3.935.293,37	3.388.757,97	908.634,02 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	177.098,62 D	3.444.793,37	3.353.257,97	288.634,02 D
1.1.01		DISPONÍVEL	177.098,62 D	1.912.120,20	1.829.621,20	259.597,62 D
1.1.01.01		CAIXA	5.500,00 D	0,00	3.000,00	2.500,00 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00 D	1.676.636,77	1.676.621,20	16,57 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	171.597,62 D	235.483,43	150.000,00	267.081,05 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	0,00	1.532.673,17	1.523.636,77	9.036,40 D
1.1.02.01		CLIENTES	0,00	1.532.673,17	1.523.636,77	9.036,40 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.000,00 D	490.500,00	35.500,00	640.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	185.000,00 D	490.500,00	35.500,00	640.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	185.000,00 D	490.500,00	35.500,00	640.000,00 D
2		PASSIVO	362.098,62 C	362.581,35	909.116,75	908.634,02 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	17.172,12 C	162.581,35	402.358,31	256.949,08 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.172,12 C	162.581,35	162.358,31	16.949,08 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	17.172,12 C	162.581,35	162.358,31	16.949,08 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.926,50 C	200.000,00	506.758,44	651.684,94 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	200.000,00	500.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	200.000,00	500.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	44.926,50 C	200.000,00	306.758,44	151.684,94 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	44.926,50 C	200.000,00	306.758,44	151.684,94 C
3		RECEITA	0,00	1.832.125,64	1.832.125,64	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.832.125,64	1.832.125,64	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	1.601.220,25	1.601.220,25	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	1.601.220,25	1.601.220,25	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	230.905,39	230.905,39	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	230.905,39	230.905,39	0,00
4		DESPESAS	0,00	2.664.776,67	2.664.776,67	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	1.063.556,42	1.063.556,42	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	583.556,42	583.556,42	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	583.556,42	583.556,42	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.601.220,25	1.601.220,25	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.601.220,25	1.601.220,25	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.601.220,25	1.601.220,25	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	8.794.777,03	8.794.777,03	0,00



JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
 CONTADOR  
 CRC 014904/O-1

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2022 a 12/2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.601.220,25</b>
RECEITA BRUTA	1.601.220,25
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	1.601.220,25
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>230.905,39</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	230.905,39
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	230.905,39
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.370.314,86</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.370.314,86</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.063.556,42</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.063.556,42</b>
DESPESAS COM PESSOAL	480.000,00
PROVENTOS	480.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	583.556,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	583.556,42
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>306.758,44</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>306.758,44</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>306.758,44</b>



JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022



<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	
CAIXA	908.634,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO	268.634,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	258.597,62
	2.500,00
	16,57
	257.081,05
CONTAS A RECEBER	
CLIENTES	9.036,40
	9.036,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
ATIVO IMOBILIZADO	640.000,00
IMOBILIZADO	640.000,00
	640.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>908.634,02</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>908.634,02</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	256.949,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	240.000,00
	240.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	16.949,08
	16.949,08
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>651.684,94</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
	500.000,00
RESULTADO ACUMULADO	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.684,94
	151.684,94
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>908.634,02</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 908.634,02 (novecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

P

*(Handwritten signatures and marks)*

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	268.634,02		
		=	1,05
Passivo Circulante	256.949,08		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	648.000,00		
		=	0,70
Ativo Total	908.634,02		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,44% do capital de giro



**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	268.634,02		
		=	1,05
Passivo Circulante	256.949,08		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	640.000,00		
		=	0,98
Patrimonio Líquido	651.684,94		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 98,21% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	268.634,02		
		=	1,05
Exigível Total	256.949,08		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	306.758,44		
		=	0,34
Ativo Total	908.634,02		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 33,76% sobre o capital em giro

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	256.949,08		
		=	0,28
Ativo Total	908.634,02		

Interpretação: O capital de terceiros representa 28,28% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	306.758,44		
		=	0,47
Patrimonio Líquido	651.684,94		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,07% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	651.684,94		
		=	2,54
Exigível Total	256.949,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 253,62% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	268.634,02		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	256.949,08		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	11.684,94		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	908.634,02		
		=	3,54
Exigível	256.949,08		

*(Handwritten signatures and initials)*

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa



JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

## Notas Explicativas Gerais

## 1. NOTAS EXPLITIVAS - 2022

0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2022

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO LUIS/MA, tendo como objeto social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, com início de atividades em 02/07/2020.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA - 95% (NOVENTA E CINCO, POR CENTO)  
FREDERICK DI BRAIN SILVA SOUSA - 5% (CINCO POR CENTO)

## 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00020 (vinte) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Cidade: SAO LUIS

Estado: MA

CEP: 65.075-060

Registro na Junta (NIRE): 21201072740

Data do Registro: 02/07/2020

Inscrição Estadual: 127715037

C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76

SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2022

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

CPF: 053.104.033-02

CRC: 014904/O-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 12:58 SOB Nº 20230478999.  
PROTOCOLO: 230478999 DE 11/04/2023. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Contabilidade

Balanco Patrimonial

Data: 31/12/2022  
Hora: 08:24

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020  
Consolidação: Empresa

Gr  
au:  
4

Encerrado em: 31/12/22



<b>ATIVO</b>	<b>908.634,02</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>268.634,02</b>
DISPONIVEL	259.597,62
CAIXA	2.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	257.081,05
CONTAS A RECEBER	9.036,40
CLIENTES	9.036,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>640.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO	640.000,00
IMOBILIZADO	640.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>908.634,02</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>908.634,02</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>256.949,08</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	240.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	240.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.949,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	16.949,08
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>651.684,94</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESULTADO ACUMULADO	151.684,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.684,94
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>908.634,02</b>

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1 do Livro Diário nº 0, registrado sob o nº 0 em 00/00/0000 na Junta Comercial do Estado de MA.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: SAO LUIS/MA Data: 31/12/2222

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 394.664.502-04

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:59 SOB Nº 20230479073.  
PROTOCOLO: 230479073 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304939875. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304939760 em 13/04/2023, protocolo 230478999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201072740
CNPJ:	37590863000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 12:58 SOB Nº 20230478999.  
PROTOCOLO: 230478999 DE 11/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304939760. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

98267408

**CPF/CNPJ**

37.590.863/0001-76

**NÚMERO DE CONTROLE**

92120232676897

**RAZÃO SOCIAL**

2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

2M SERVENG

**LOCALIZAÇÃO**

R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 Nº 1, JARDIM RENASCENCA  
65075060 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**BC77B9FE00B037241105E5DA82948AE3**



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: AV. Colares Moreira nº**  
**CIDADE/ESTADO: Renascença - SÃO LUIS -MA**  
**CEP: 65.075-060**  
**TELEFONE: (98) 984803116.**

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA: Ed. Planta Tower**  
**DA ESQUERDA: Ed. Residencial**  
**FRENTE: Armazém Paraíba – Renascença**

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por  
JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:58:08  
-03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).**

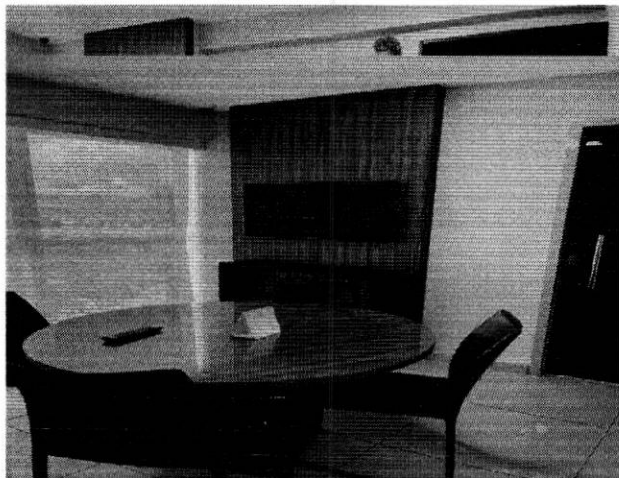
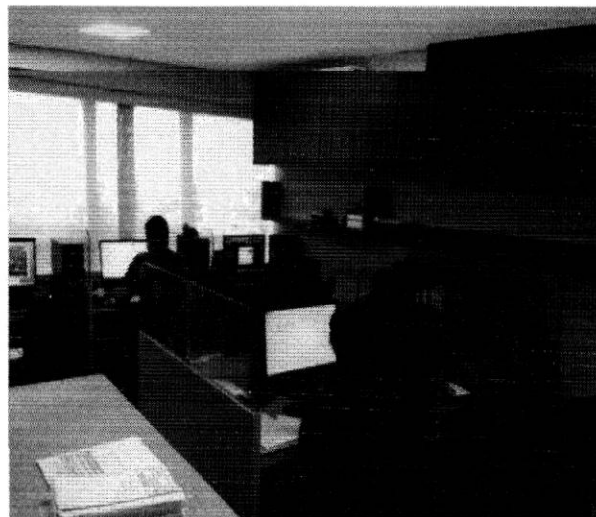
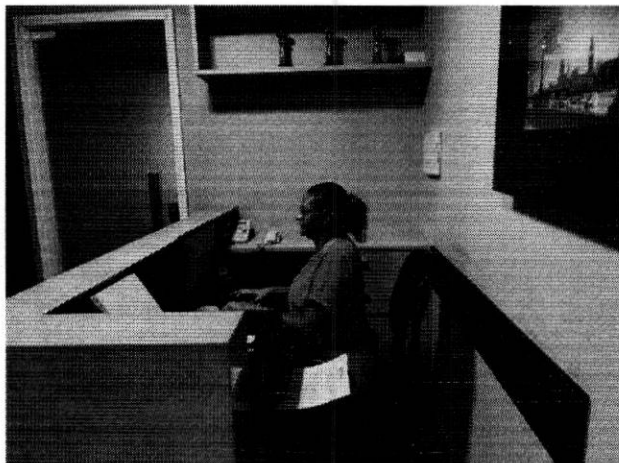
**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**

**DATA: 14/08/2023**

**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA.**



São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA  
CASTRO  
SILVA:39466450204**

Assinado de forma digital  
por JEANE DE FATIMA  
CASTRO SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:58:24  
-03'00'

2M Engenharia e Serviços LTDA  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA, CPF: 394.664.502-04

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN  
DATA: 14/08/2023  
HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO  
NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060, Fone/Fax: (98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: [Grupo2meng.civil@gmail.com](mailto:Grupo2meng.civil@gmail.com) por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), DECLARA sob as penas de Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

JEANE DE FATIMA  
CASTRO  
SILVA:39466450204  
Assinado de forma digital por  
JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:58:43 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**(CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**  
**REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO**  
**NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Grupo2meng.civil@gmail.com**. Por intermédio do Seu representante legal o Sr<sup>a</sup>. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA (Diretora geral), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).**

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204

Assinado de forma digital por  
JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:59:01  
-03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A empresa A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 2060-R, de 20 de maio de 2008, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

- MICROEMPRESA (ME);**  
 **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);**  
 **OUTROS.**

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por  
JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:59:17  
-03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr<sup>º</sup>. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de encomenda mista de acordo com a lei art. 17, inciso XI da Lei 13.707/2018.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:59:32 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**Cpf: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 06:59:47 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr<sup>a</sup>. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA (Diretora geral), DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

JEANE DE  
FATIMA  
CASTRO  
SILVA:3946645  
0204

Assinado de forma digital por JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 07:00:01 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**Cpf: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr<sup>a</sup>. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA, (Diretora geral), DECLARO, como representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no termo de referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existente para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

<b>OBSERVAÇÃO: A NÃO ACEITAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO QUE SUBSTITUI A VISITA TÉCNICA FERE O ARTIGO Nº03 DA LEI Nº 8.666/93, EM CONJUNTO COM ART. Nº37 INC.XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODOS OS ACÓRDÃOS CITADOS ABAIXO.</b>
<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>ACÓRDÃOS Nº 4.968/2011-SEGUNDA CÂMARA</b>
<b>ACÓRDÃOS Nº 110/2043-PLENARIO TCU</b>
<b>ACÓRDÃOS Nº 785/2043-PLENARIO TCU</b>
<b>ACÓRDÃOS Nº 906/2043-PLENARIO TCU</b>
<b>ACÓRDÃOS Nº 7519/2013-SEGUNDA CÂMARA, TCU-024.995/2013-4</b>

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 07:00:44 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE ENCARGOS TRABALHISTA.**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, residente na Rua da Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre F, Apt. 903, bairro Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA (Diretora geral), Declaro que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA:39466450204**  
Assinado de forma digital por  
JEANE DE FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14 07:01:03  
-03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**TOMADA DE PREÇO N. 10/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMSN**  
**DATA: 14/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30. HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**EU, MARCO ANTÔNIO MARANHÃO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 2942/D-MA; DECLARO, que aceito a minha indicação como responsável técnico da empresa, 2M Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, São Luís – MA, caso seja vencedora da licitação em Epigrafe, na qualidade de executor do objeto do contrato comprometendo – se a conduzir os serviços da maneira efetiva em tempo integral.**

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de agosto de 2023.

Marco Antônio Maranhão  
Engenheiro Civil  
CREA/DF/3475  
CREA/MA/2942

**MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA 2942/D-MA**

**JEANE DE**  
**FATIMA CASTRO**  
**SILVA:394664502**  
**04**

Assinado de forma digital  
por JEANE DE FATIMA  
CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.08.14  
07:01:18 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**